



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902 - Fone: 43-3572-3296

Autos nº. 0006817-66.2013.8.16.0014

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA

Aos 22 dias do mês de maio de 2018, na Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. LEONARDO DELFINO CÉSAR, comigo, Técnica de Secretaria que este subscreve e, sendo aí, nestes autos de **EXECUÇÃO FISCAL sob nº. 0006817-66.2013.8.16.0014** movida pelo **MUNICÍPIO DE LONDRINA** em face de **PAULO SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS**, já qualificados nos autos, no mov. 64.1 foi determinado que se lavrasse o presente termo para que fique constando a **CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA**, sobre: "Imóvel Lote 16, quadra 05, situado na Rua Oriovaldo Frois Motta, n.º 57, Jd. Barcelona, Londrina - PR", conforme auto de arresto de mov. 21.1. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dou fé. Eu, Fabiana Cristina dos Santos Bassora, Técnica de Secretaria, o digitei.

LEONARDO DELFINO CÉSAR
Juiz de Direito Substituto

